



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

REINALDO DIAS PONTES

É com grande honra que apresentamos este projeto de lei para conceder o título de Cidadão Itapevense a Reinaldo Dias de Pontes, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Reinaldo Dias de Pontes nasceu na região de Apiaí, filho de Eurico, um tratorista que trabalhou por 35 anos, e Roseli Dias de Pontes, dona de casa.

Desde cedo, Reinaldo mostrou determinação e resiliência, começando a trabalhar nas plantações de tomate ao lado de seus irmãos, Ricardo e Rosana.

Com apenas 10 anos, dividia seu tempo entre o trabalho e os estudos, enfrentando longas jornadas para estudar na Barra do Chapéu, município vizinho de Apiaí.

Após concluir o ensino médio na Escola Paulo Francisco de Assis, Reinaldo buscou novos horizontes em Sorocaba.

Iniciou sua carreira como servente de pedreiro, mas logo encontrou sua verdadeira vocação no comércio, destacando-se como vendedor. Sua trajetória profissional o levou a Itapeva, cidade que adotou como sua, onde começou a trabalhar na loja Mercado Móveis e, posteriormente, nas Casas Bahia, onde chegou a ser subgerente.

Durante sua carreira, Reinaldo conheceu sua esposa, Camila, com quem se casou em 2005. Juntos, construíram uma família, tendo duas filhas maravilhosas, Isadora e Manuela. Sempre empreendedor, Reinaldo adquiriu um pequeno mercado na região de Apiaí em 2008, enquanto continuava seu trabalho nas Casas Bahia. Em 2011, realizou o sonho de abrir seu próprio mercado em Itapeva, que rapidamente prosperou e expandiu para cinco lojas.

Hoje, Reinaldo Dias de Pontes é responsável por gerar mais de 100 empregos diretos em Itapeva, além de diversos empregos indiretos. Seu compromisso com a cidade e sua dedicação ao crescimento econômico local são admiráveis. Reinaldo sempre ressalta o apoio incondicional de sua esposa Camila, que foi fundamental em sua jornada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Diante de sua notável trajetória de vida e sua contribuição para o desenvolvimento de Itapeva, este projeto de lei propõe conceder a Reinaldo Dias de Pontes o título de Cidadão Itapevense, reconhecendo seu papel como exemplo de empreendedorismo, resiliência e amor por nossa cidade.

Pede-se apoio aos demais vereadores desta Casa de Leis

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0027/2024

Autoria: Débora Marcondes

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Reinaldo Dias de Pontes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Reinaldo Dias de Pontes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2024.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa
